



EDITAL
PREGÃO 015/2020 I
COM COTA RESERVADA PARA ME, MEI e EPP – ITEM 02 e ITEM 26, com EXCLUSIVA PARA
ME, EPP e MEI DEMAIS ITENS

PROCESSO nº 8495/2019

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, para uso dos servidores do Município de Nova Friburgo.

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 09 - DO CREDENCIAMENTO
- 10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA
- 11- DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 - DA HABILITAÇÃO
- 14 - DOS RECURSOS
- 15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 - DO CONTRATO
- 19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 22 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 23 - ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 24 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS



1 - **PREÂMBULO**

PROCESSO nº 8495/2019

OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, para uso dos servidores do Município de Nova Friburgo.

TIPO: Menor Preço Unitário

VALOR DO EDITAL: 001 RESMA – PAPEL A4

Caso solicitado a retirada do edital, na forma do art. 32 § 5º da Lei 8.666/93

ÓRGÃOS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 07/04/2020

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:30 HRS

LOCAL: Sala da CPL, situada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 224 - Centro, Nova Friburgo, RJ.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Normas Especiais do Decreto Municipal nº 231/06 e Decreto nº 054/2006 no que não conflitem com a legislação federal, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2 - **DO OBJETO**

2.1 - **Registro de Preços - Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, para uso dos servidores do Município de Nova Friburgo**, conforme condições e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

2.2 - O **Município** não se obriga a contratar os objetos do licitante vencedor, podendo até realizar licitação específica para contratação do objeto, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3 - É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo autorização expressa do **Município de Nova Friburgo**.

3 - **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII** deste edital.

4 - **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1.1 - cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;



4.1.2 - estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;

4.1.3- atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

4.1.4 - comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão concorrer neste pregão as empresas:

4.2.1 - suspensas temporariamente pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em geral, nos termos da legislação vigente;

4.2.2 - já incurso na pena do inciso IV, do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

4.2.3 - em consórcio ou grupo de empresas;

4.2.4 - que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.5 - FICA ESTABELECIDO RESERVA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS SEGUINTE MOLDDES:

4.3.1 - O **Grupo 1** é definido como **Itens Exclusivos** para participação de licitantes que apresentarem a Declaração de Equiparação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) - Anexo V e que atendam as exigências do Edital, conforme art. 48, I da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

4.3.2 - O **Grupo 2** é definido como **Cota Principal** de ampla participação para todos interessados que atendam as exigências do Edital.

4.3.3 - O **Grupo 3** é definido como **Cota Reservada** para participação de licitantes que apresentarem a Declaração de Equiparação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) - Anexo V e que atendam as exigências do Edital, sem prejuízo de participação na Cota Principal, conforme art. 48, III da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações.

4.3.4 - Entende-se por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) aptas a participar do presente certame definidas no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no §4º deste mesmo art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

4.3.5 - Entende-se por Microempreendedor Individual - MEI aptos a participar do presente certame aqueles definidos no Art. 18A da Lei Complementar n.º 123/06 e regulamentado na Lei Complementar n.º 128/08, sendo este modalidade de Microempresa.

4.3.6 - Equiparam-se as ME e EPP as Sociedades Cooperativas de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei 11.488/07.

4.3.7 - Deverão apresentar a **Declaração Enquadramento de ME ou EPP - Anexo V** - o licitante, para fins de obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, declarando ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Sociedade Cooperativa de Consumo nos termos da legislação vigente.

4.3.8 - A participação na Cota Reservada não impede a participação e contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Cota Principal, porém se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal de mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

4.3.9 - Não havendo vencedor para a Cota Reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Principal de mesmo objeto, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO



5.1 - O preço total estimado pela Administração para a aquisição dos objetos deste Pregão é de **R\$ 1.203.863,05 (hum milhão, duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos)**, conforme os valores constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

5.2 - O valor estimado constitui mera estimativa, não se obrigando o **Município de Nova Friburgo** a utilizá-lo integralmente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício de 2020, compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente nos Programas de Trabalho:

- **P.T. n.º 07.001.00128.0015.2.019 - C.D. nº 339030 - Fonte 00**

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII**, nas condições previstas neste edital.

7.2 - Não será permitida a adesão da **ATA REGISTRADA** por órgãos não participantes.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

8.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII** deste edital.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA CARTEIRA DE IDENTIDADE, OU DE OUTRA EQUIVALENTE**, e do documento credencial que lhe dê poderes para **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverão ser entregues ao pregoeiro **fora de qualquer envelope**, antes do início da sessão. A ausência da documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.1 - Constitui documento de credenciamento:

a) **estatuto/contrato social**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) Quando **Microempreendedor Individual**, este deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (www.portaldoempreendedor.org.br);

a.2) Quando o licitante for **Cooperativa Equiparada** deverão ser apresentados os seguintes instrumentos: Cópia autenticada dos estatutos sociais e suas alterações posteriores; Ata de posse da atual diretoria, ambas devidamente registradas na Organização das Cooperativas Brasileiras ou em entidade estadual, se houver;



b) **procuração ou documento equivalente** da licitante com poderes específicos tais como: **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos**, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, juntamente com **estatuto/contrato social**, identificando/qualificando a pessoa que assina o documento.

9.1.2 - As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.

9.1.3 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

9.1.4 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

9.1.6 - Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.7 - Microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedor Individual (MEI)

9.1.7.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar, **fora dos envelopes**, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida Lei (**ANEXO V**).

9.1.8 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA

10.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame, e os interessados ou seus representantes:

10.1.1 - Apresentarão, **de forma avulsa**, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do ANEXO IV, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.02, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados abaixo;

10.1.2 - entregarão, em envelopes opacos, distintos "A" e "B" e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta e a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

10.1.2.1 - No envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS:

ENVELOPE "A"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

"PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 I

NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O Nº DO TELEFONE

10.1.2.2 - No envelope contendo a documentação:

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

5



ENVELOPE "B"
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 I
NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO DA LICITANTE COM O Nº DO TELEFONE

10.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

10.3 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

10.4 - Após a fase de credenciamento das licitantes, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

10.5 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 - O envelope "A", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:

11.1.1 - a PROPOSTA DE PREÇOS da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**ANEXO I**) ou em documento elaborado pela licitante, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

11.1.1.1 - identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

11.1.1.2 - descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações do Termo de Referência - Anexo II do edital, sendo certo que o licitante poderá ofertar propostas de quantos itens desejar;

11.1.1.3 - indicação do preço unitário, por item, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;

11.1.1.4 - indicação do prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS (**90 dias**), contado da data de sua entrega ao pregoeiro;

11.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

11.2.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

11.2.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

11.2.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

11.2.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.



12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observados o prazo máximo de fornecimento, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado no TERMO DE REFERÊNCIA – **ANEXO II** deste edital.

12.1.1 - A análise das propostas terá início pelo Grupo 1 – Cota principal seguindo, posteriormente, para a análise do Grupo 2 – Cota reservada e em seguida para o Grupo 3 – Cota exclusiva, podendo ocorrer as seguintes situações:

12.1.2 - Quanto da análise das propostas do Grupo 2 – Cota Reservada posteriormente será feita a análise do Grupo 3 – Cota exclusiva, podendo ocorrer as seguintes situações:

I – Propostas apresentadas por licitantes que não apresentaram a Declaração de Enquadramento como ME e EPP – anexo V, serão desclassificadas nos itens ou lotes pertencentes ao Grupo 2 – Cota Reservada, assim como nos itens do Grupo 3 – Itens Exclusivos.

II – A participação no Grupo 2 - Cota Reservada não impede a participação e contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também no Grupo 1 - Cota Principal, porém se a mesma empresa vencer no Grupo 3 - Cota Reservada e no Grupo 1 - Cota Principal de mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado e vencedor.

III - Não havendo vencedor em objeto do Grupo 2 - Cota Reservada, o licitante de melhor proposta no mesmo objeto pertencente ao no Grupo 1 - Cota Principal será declarado o vencedor também no objeto do Grupo 2 – Cota Reservada pelo preço praticado, ou, diante de sua recusa, poderá ser declarados vencedores os licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

12.2 - No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

12.3 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

12.4 - Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.

12.5 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual.

12.6 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

12.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.7.1 - Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e não sendo a proposta válida classificada em primeiro lugar de empresa desse porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.8 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

7



12.9 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

12.10 - A licitante vencedora será instada para pela pregoeira, a apresentar amostra do produto cotado, na forma especificada no **ANEXO II**, para verificação de sua compatibilidade com a especificação do objeto desta licitação.

12.10.1 A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca.

12.10.2 O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 03 (três) dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Presencial.

1. A área técnica comunicará a Pregoeira se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, a proposta será desclassificada e a Pregoeira convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

2. A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.

12.11 - Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

12.12 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.

12.13 - Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope "**B**", com o título "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

13.2 - Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

Não serão aceitos pela pregoeira "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

13.3.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;



13.3.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

13.3.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

12.3.3.1 - Quando **Microempreendedor Individual**, este deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (www.portaldoempreendedor.org.br);

12.3.3.2 - Quando o licitante for **Cooperativa Equiparada** deverão ser apresentados os seguintes instrumentos: Cópia autenticada dos estatutos sociais e suas alterações posteriores; Ata de posse da atual diretoria, ambas devidamente registradas na Organização das Cooperativas Brasileiras ou em entidade estadual, se houver;

13.3.4 - cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL:

13.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

13.4.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;

13.4.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com abrangência dos débitos previdenciários, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida ativa da União, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;

13.4.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da Certidão da Dívida Ativa Estadual comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;

13.4.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

13.4.6 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

13.4.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11), ou pela Certidão Positiva de Débitos trabalhistas art. 642-A §2º da CLT.

13.4.8 - Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva, com efeito, de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS), exigida no artigo 47, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.212/91 e alterações posteriores, ou outra equivalente, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

13.4.9 - Microempresas, empresas de pequeno porte



13.4.9.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

13.4.9.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.4.9.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

13.5 - Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira

13.5.1 - Certidões negativas de falências ou recuperação judicial, expedidas pelos distribuidores da sede do licitante. Se o licitante não for sediado na Comarca de Nova Friburgo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial.

OBS.: As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição;

13.5.2 - Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado igual ou superior a 10% do valor contratado. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

13.5.2.1 - Para cálculo do subitem acima, será considerado o valor proposto por cada licitante após a fase de lances, que poderá apresentar propostas de quantos itens o licitante desejar ofertar preços unitários.

13.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.6.1- - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha fornecido objeto pertinente com o objeto desta licitação.

13.7 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO III** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

14 - DOS RECURSOS

14.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.



14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos e as contrarrazões interpostos pelas licitantes deverão ser entregues no Serviço de Protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 225 - Centro, Nova Friburgo, RJ, das 11h30min às 17h30min, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

14.5 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, que, no prazo de 3 (três) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

14.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

15 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela Secretaria requisitante, será formalizada a ata, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 - O Município convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de ofício, dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.2.1 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.2.2 - Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

15.2.3 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

15.2.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, em até 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

15.2.5 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da Ata, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

15.2.6 - A ata firmada com o licitante vencedor poderá ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

15.2.7 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

II-será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no [art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993 ; \(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014\)](#)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do **caput** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014\)](#)

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

11



§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do **caput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. ([Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#))

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do **caput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. ([Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#))

§ 4º O anexo que trata o inciso II do **caput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. ([Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014](#))

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS e PRAZO e LOCAL DE ENTREGA

16.1 - O **Município de Nova Friburgo**, através da **Secretaria Municipal de Finanças**, respeitada a ordem de registro, selecionará o fornecedor para os quais serão emitidos os pedidos, quando necessário.

16.2 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO VII** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **Município** convocará, obedecida a ordem de classificação, o próximo licitante registrado.

16.3 - O fornecimento será efetuado, conforme conveniência e necessidade a ser determinada pelo Almoxarifado Central, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

**Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
- SESMT - Almoxarifado Central**

Endereço: Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo - RJ Horário de entrega: segunda a sexta-feira das 10:00 horas às 13:30 horas;

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **Município**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada,

conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na Lei Estadual nº 287, de 04.12.79, e suas regulamentações e, em especial, as seguintes sanções:

17.1.1 - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

17.1.2 - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

17.2 - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **Município** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

17.3 - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à **CONTRATADA** ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.



17.4 - A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do Município de Nova Friburgo de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO CONTRATO

18.1 Dispensável o instrumento contratual, na forma do disposto no § 4ª, art. 62 da Lei nº 8.666/93, considerando que a entrega se dará de forma imediata.

18.2 O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua convocação para retirar a Nota de Empenho.

18.3 Caso transcorra o prazo citado acima sem que o proponente vencedor tenha atendido àquela disposição, a sessão será retomada e os demais proponentes chamados na ordem de classificação.

18.4 Será da responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.

18.5 Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente Edital.

18.6 Integrarão a contratação a ser firmada, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, os elementos apresentados pelo proponente vencedor que tenham servido de base para o julgamento deste certame licitatório, além da Proposta Comercial a ser praticada por ele.

18.7 Será vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital, salvo disposição expressa do **Município**.

19 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 -O fornecimento será efetuado conforme conveniência e necessidade, a serem determinados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura do Contrato no seguinte endereço:

***Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
– SESMT – Almoxarifado Central***

Endereço: Av. Alberto Braune, 225 – Centro – Nova Friburgo – RJ Horário de entrega: segunda a sexta-feira das 10:00 horas às 13:30 horas;

19.2 - Equipamento de Proteção Individual com o C.A. válido e seu prazo de vigência não esteja inferior à 12 meses, no ato da entrega.

19.3 - Quanto ao prazo de fabricação do equipamento de proteção individual - EPI, este não esteja com seu LOTE superior à 12 meses de fabricação, anterior, ao prazo de entrega.

Indicação de preposto da empresa, telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, trocas e outras solicitações.



19.4 - Os produtos serão recebidos em data marcada antecipadamente, com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

19.5 - Os bens poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou não aprovação conforme amostra, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.6 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

19.7 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

19.8 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

19.9 - O recebimento pelo **Município** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez e segurança do fornecimento, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este edital.

20 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

20.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

20.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

20.2.2 - por iniciativa do **Município de Nova Friburgo**:

20.2.2.1 - quando o fornecedor registrado:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;
- d) não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município**, sem justificativa aceitável;

20.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

20.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

21.2 - automaticamente:

21.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

14



21.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

21.3 - pelo **Município de Nova Friburgo**, quando caracterizado o interesse público.

22 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, apresentação da nota fiscal, juntamente com as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas dentro do prazo de validade para fins de pagamento.

22.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

22.4 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.5 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 23.1 - Anexo I - Modelo de PROPOSTA DE PREÇOS;
- 23.2 - Anexo II - Termo de Referência;
- 23.3 - Anexo III- Modelo de Declaração Relativa a Trabalho de Menores;
- 23.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 23.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI;
- 23.6 - Anexo VI - Modelo de carta de credenciamento;
- 23.7 - Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 23.8 - Anexo VIII - Autorização de Notificação por E-mail.
- 23.9 - Anexo IX - Modelo de dados da empresa e do representante;

24 - DAS CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

24.1 - Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

24.2 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito através do e-mail: licitacao@pmnf.rj.gov.br / licitacao@pmnf@yahoo.com.br Comissão de Pregão da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, na Avenida Alberto Braune, nº 224 - Centro, Nova Friburgo, RJ, das 11:30h às 17:30h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.



24.3 - As impugnações interpostas deverão ser entregues no Serviço de Protocolo Interno (SPI) do **Município de Nova Friburgo**, localizado no interior do seu Edifício-Sede, na Avenida Alberto Braune, nº 225 - Centro, Nova Friburgo, RJ, das 10:00h às 17:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas à Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

24.4 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do *site* da **Prefeitura Municipal de Nova Friburgo**, no endereço <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao/>

24.5 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

24.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições legais.

24.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.

24.8 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

24.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

24.9 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Nova Friburgo, 20 de março de 2020.



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

Grupo 01
COTA PRINCIPAL

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo		PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 8495/2019 Pregão Presencial n.º 015/2020 I		09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado		
04 – Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística		05 – Endereço AV ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ		10-Banco	11- Ag.	12 – Nº C/C
06 – Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 preenchidos pela Empresa e devolvida até a data da realização da Licitação, às 10:30 horas do dia 07/04/2020 no endereço acima, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.				13 – Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor. _____/_____/_____ Assinatura/Carimbo		
07 – Prazo de Entrega: Conforme solicitação				08 – Local de entrega: Conforme Termo de Referência		
14 – Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 – Marca	19 – Preço Unitário	20 – Preço total
2	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 -BOMBONA 4 LITROS COM BICO DOSADOR.</u> Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante, que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.	UNID	225			
26	<u>CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E VA, FILTRO P2</u>	UNID	1500			
Validade da Proposta 90 dias					total	



Grupo 02
COTA RESERVADA

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo		PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 8495/2019 Pregão Presencial n.º 015/2020 I		09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado		
04 – Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística		05 – Endereço AV ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ		10-Banco	11- Ag.	12 – Nº C/C
06 – Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 preenchidos pela Empresa e devolvida até a data da realização da Licitação, às horas do dia no endereço acima, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.				13 – Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor. _____/_____/_____ Assinatura/Carimbo		
07 – Prazo de Entrega: Conforme solicitação				08 – Local de entrega: Conforme Termo de Referência		
14 – Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 – Marca	19 – Preço Unitário	20 – Preço total
2.1	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 -BOMBONA 4 LITROS COM BICO DOSADOR.</u> Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante, que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.	UNID	75			
26.1	<u>CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E VA, FILTRO P2</u>	UNID	500			
	Validade da Proposta 90 dias				total	



Grupo 03
COTA EXCLUSIVA

 Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nova Friburgo		PROPOSTA DE PREÇOS Processo n.º 8495/2019 Pregão Presencial n.º 015/2020 I		09 – Identificação da Empresa ou Carimbo Padronizado		
04 – Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística		05 – Endereço AV ALBERTO BRAUNE, 225 – CENTRO NOVA FRIBURGO/RJ		10-Banco	11- Ag.	12 – Nº C/C
06 – Esta proposta deverá ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20 preenchidos pela Empresa e devolvida até a data da realização da Licitação, às horas do dia no endereço acima, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.				13 – Declaramos inteira submissão aos termos desta Proposta, do Edital ou Convite e a Legislação em vigor. _____/_____/_____ Assinatura/Carimbo		
07 – Prazo de Entrega: Conforme solicitação				08 – Local de entrega: Conforme Termo de Referência		
14 – Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	18 – Marca	19 – Preço Unitário	20 – Preço total
1	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 - BISNAGA 200ML</u> , Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante, que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.	UNID	2000			
3	<u>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E 5 PONTAS DE ANCORAGEM – TAMANHO 1</u> , confeccionado em fita de poliéster, largura 45 mm, e cinto lombar acolchoado, cinto na perna acolchoado – duas argolas em “D” para conexão dorsal e peitoral utilizados contra quedas, duas argolas em “D” para conexão lateral (trabalho de posicionamento) e uma argola em “D” para conexão umbilical (trabalho de suspensão “resgate”) Fivelas duplas para ajustes no suspensório, na cintura e nas pernas, em aço.	UNID	30			



	-Possui duas alças nas laterais para porta ferramentas. -Argolas em "D": Aço -Acolchoado: Espuma EVA -Costura em Zig – Zag: Alta resistência. -Conforme NBR 15835 E 15836:2010 -TAM 1 Cintura: ≤ 100 cm Pernas : 50 a 65 cm				
4	<u>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E 5 PONTAS DE ANCORAGEM – TAMANHO 2</u>, confeccionado em fita de poliéster, largura 45 mm, e cinto lombar acolchoado, cinto na perna acolchoado – duas argolas em "D" para conexão dorsal e peitoral utilizados contra quedas, duas argolas em "D" para conexão lateral (trabalho de posicionamento) e uma argola em "D" para conexão umbilical (trabalho de suspensão "resgate") Fivelas duplas para ajustes no suspensório, na cintura e nas pernas, em aço. -Possui duas alças nas laterais para porta ferramentas. -Argolas em "D": Aço -Acolchoado: Espuma EVA -Costura em Zig – Zag: Alta resistência. -Conforme NBR 15835 E 15836:2010 -TAM 2 Cintura: 95 a 117 cm Pernas: 65 a 75 cm	UNID	70		
5	<u>TALABARTE DE SEGURANÇA POSICIONAMENTO</u>, em corda de poliamida 16mm, comprimento de 160cm, protetor de corda com fechamento de velcro com 80cm de comprimento, com regulador de distância, dispositivo de giro com mosquetão oval de trava de rosca com abertura de 18 mm e conector classe T (terminal) com abertura de 17 mm de diâmetro. -Conector Classe T: Aço -Protetor de Corda: Fibra sintética 80 cm -Mosquetão: Aço -Dispositivo de giro: Aço	UNID	130		
6	<u>TALABARTE DE FITA EM Y</u>, com 2 mosquetões de 55, 1 mosquetão de 17 e absorvedor de impacto.	UNID	130		
7	<u>TRAVA-QUEDA</u> em aço carbono, para utilização em corda de poliamida de 12mm, confeccionado em fita de poliéster, de acordo com NBR 14626:2010	UNID	130		



8	<u>CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM, rolo com 50m, conforme NR 18.</u>	ROLO	40			
9	<u>MOSQUETÃO FORMATO OVAL</u> , em aço carbono, com trava rosca, carga de ruptura em 25KN (2500Kg), abertura de 17mm.	UNID	130			
10	<u>PROTETOR AUDITIVO - ABAFADOR DE RUÍDO</u> , constituído por dois abafadores formato de concha, com arco ajustável à cabeça, sem partes metálicas, com atenuação de 24dB, conforme NRRsf.	UNID	250			
11	<u>PROTETOR AUDITIVO - ABAFADOR DE RUÍDO - PARA CAPACETE</u> , constituído por dois abafadores formato de concha, com SLOT PARA ACOPLAR EM CAPACETE, sem partes metálicas, com atenuação de 24dB, conforme NRRsf.	UND	150			
12	<u>PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA MOLDÁVEL - TIPO PLUG</u> , constituído com 2 protetores para inserção no conduto auricular, confeccionado em espuma, com fio de silicone, com atenuação de 16 dB (NRRsf).	UNID	500			
13	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE INCOLOR</u> visor com lentes em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embaçante, com hastes flexíveis e reguláveis, de proteção UV 400, apoio nasal em silicone. Cor: Incolor. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	3000			
14	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE CINZA/FUMÊ</u> visor com lentes em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embaçante, com hastes flexíveis e reguláveis, de proteção UV 400, apoio nasal em silicone. Cor: cinza/fumê. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	500			
15	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA - TIPO AMPLA VISÃO</u> visor com lentes INCOLOR em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embaçante, com faixa de cabeça elástica, com orifícios para ventilação indireta, os óculos devem cobrir toda a região em torno dos olhos do usuário. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	200			

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

21



16	LENTE DE VIDRO INCOLOR para máscara de solda, medindo 105x50mm, protege o filtro de luz.	UNID	50			
17	LENTE FILTRO DE LUZ PARA MASCARA DE SOLDA – TONALIDADE 10 medindo 105x50mm	UNID	30			
18	LENTE FILTRO DE LUZ PARA MASCARA DE SOLDA – TONALIDADE 12 medido 105x50mm	UNID	30			
19	BONÉ CAPUZ DE ROCADOR , confeccionado em brim, fechamento frontal em velcro, modelo tipo árabe. Cor Azul	UNID	550			
20	BONÉ CAPUZ DE ROCADOR, COM PROTETOR FACIAL TELADO , boné com capuz confeccionado em brim, com protetor facial telado.	UNID	30			
21	CAPACETE COMPLETO , suspensão e jugular em tecido, fechamento em catraca, capacete TIPO II, CLASSE B, aba frontal, cor Azul Claro.	UNID	500			
22	FAIXA PARA CAPACETE , adesivo refletivo para capacete contendo 4 adesivos por embalagem, medidas 9,00 x 5,0 mm. Pacote com 4 unid.	PCT	500			
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF2 – P2 , máscara respiradora, purificadora de ar de segurança, classe PFF2, semifacial, filtrante para partículas, poeiras e névoa. Possui válvula de exalação solda ultrasônica, em todo o perímetro do respirador e na fixação da presilha do elástico. Elástico de Látex macio e confortável, ajustável a qualquer tipo de cabeça. Presilha nasal em alumínio PARA vedação, MÁSCARA COM Camadas filtrantes sintéticas com tratamento eletrostático.	UND	2000			
24	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA , confeccionada em material tecido não tecido – TNT, 100% polipropileno, sanfonada com elástico nas bordas. cor branca. Pacote com 100 unid.	PCT	250			
25	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL COM 2 CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E GA, FILTRO P2, - KIT	UNID.	200			



	COMPLETO COM: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA ACOPLAR 2 CARTUCHOS (CARTUCHOS VO E GA) + FILTRO + RETENTORES					
27	FILTRO P2 , para acoplar em cartucho de vapores orgânicos e gases ácidos. Caixa com 100 UND	CAIXA	40			
28	AVENTAL TÉRMICO , para altas temperaturas, proteção de agentes térmicos, calor e chamas – proveniente em trabalhos na cozinha e com fornos. Ideal para atividades que haja risco de respingo de óleo e água quente. Resistente a temperaturas de até 250 °C. Medindo 1,20 x 0,70 m.	UNID	300			
29	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE TREVIRA kp1000 , para alta proteção de produtos químicos, confeccionado em trevira (fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces) alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,70 m, para proteção de líquidos químicos, cores em frente e verso em preto e laranja.	UNID	30			
30	AVENTAL DE PVC FORRADO , alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,60 m, cor Preto.	UNID	250			
31	AVENTAL DE PVC FORRADO , alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,60 m, cor Branco.	UNID	450			
32	AVENTAL DE RASPA , confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura, presas por meio de arrebites e fivelas metálicas, sem emenda, medindo 1,20 x 0,60 m.	UNID	20			
33	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 38	UNID	8			
34	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com	UNID	25			



	impermeável. TAM: 39				
35	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 40	UNID	25		
36	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 41	UNID	30		
37	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 42	UNID	40		
38	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 43	UNID	30		
39	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 44	UNID	15		
40	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 45	UNID	5		
41	JARDINEIRA PARA SANEAMENTO COM BOTAS DE PVC , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com impermeável. TAM: 46	UNID	2		
42	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA , macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: M	UNID	30		



43	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA , macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: G	UNID	50		
44	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA , macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: GG	UNID	50		
45	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA , macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: XG	UNID	50		
46	VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA , macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: XXG	UNID	50		
47	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL , com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM: M	UNID	200		
48	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL , com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável	UNID	400		

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

25



	fechamento em velcro. Cor: amarela, <u>TAM: G</u>				
49	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL</u> , com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM: GG	UNID	400		
50	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL</u> , com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM:XG	UNID	200		
51	<u>CINTA ERGONÔMICA</u> , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: P - 82 cm</u>	UNID	30		
52	<u>CINTA ERGONÔMICA</u> , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: M - 92 cm</u>	UNID	70		
53	<u>CINTA ERGONÔMICA</u> , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: G - 102 cm</u>	UNID	80		
54	<u>CINTA ERGONÔMICA</u> , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: XG - 115 cm</u>	UNID	50		



55	CINTA ERGONÔMICA , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. TAM: XXG - 126 cm	UNID	20			
56	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal. TAM: M	UNID	40			
57	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal TAM: G	UNID	80			
58	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal. TAM: GG	UNID	80			
59	PERNEIRA DE BIDIM , confeccionado em couro sintético de Bidim, com 3 talas de PVC e fechamento em velcro e fechos de engate ou velcro e fechos com botão de pressão . Cor: Preto.	PAR	550			
60	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (8") , visor de policarbonato incolor , preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos. As extremidades do suporte preto e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira por meio de dois parafusos. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Com ajuste regulável através de catraca.	UNID	250			
61	Luva de Vinil Descartavel Sem Amido Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade. 100% vinil Livre da proteína do látex Espessura de 120 micras, caixa com 100	CAIXA	500			



	unidades. <u>TAM: 7/P</u>					
62	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex Espessura de 120 micras,.caixa com 100 unidades. <u>TAM: 8/M</u>	CAIXA	1000			
63	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,caixa com 100 unidades. <u>TAM: 9/G</u>	CAIXA	1000			
64	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade 100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,.caixa com 100 unidades. <u>TAM: 10/GG</u>	CAIXA	500			
65	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,caixa com 100 unidades. <u>TAM: 11/XG</u>	CAIXA	200			
66	<u>LUVA NITRÍLICA</u> , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 7/P	CAIXA	50			
67	<u>LUVA NITRÍLICA</u> , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm.TAM: 8/M	CAIXA	150			
68	<u>LUVA NITRÍLICA</u> , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica	CAIXA	150			

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

28



	ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM:9/G				
69	LUVA NITRÍLICA , luva nitrílica para procedimento, <u>não</u> estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 10/GG	CAIX A	50		
70	LUVA NITRÍLICA , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 11/XG	CAIX A	50		
71	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: P	PAR	800		
72	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: M	PAR	2000		
73	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: G	PAR	2500		
74	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: GG	PAR	800		
75	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: P	PAR	800		
76	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em	PAR	2000		

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

29



	algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: M				
77	<u>LUVA LÁTEX MULTIUSO</u> , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: G	PAR	2500		
78	<u>LUVA LÁTEX MULTIUSO</u> , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: GG	PAR	800		
79	<u>LUVA DE MALHA PIGMENTADA</u> , luvas de segurança, tricotadas com fios de algodão e poliéster, com pigmentos antiderrapante em PVC na face palmar, acabamento em overloque, punho com elastano, cor preto. Caixa com 240 pares. TAM: 10/ÚNICO	CAIXA	5		
80	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 9	PAR	100		
81	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 10	PAR	250		
82	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 11	PAR	250		
83	<u>LUVA DE COURO ANTICHAMA PARA ALTAS TEMPERATURAS</u> , luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e	PAR	5		

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

30



	dorso, costurada em fios de aramida. Tratamento antichamas, resistência ao calor de contato até 500°C. Para trabalhos em soldas diversas (eletrodos, mig, oxi-acetilênica, dentre outros processos). Cor: azul e amarelo TAM: 9				
84	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: M	PAR	50		
85	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: G	PAR	170		
86	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: XG	PAR	80		
87	LUVA DE MALHA DE AÇO , luva de segurança confeccionada em malha de aço inox, com fio 0,5 mm de espessura, anel de diâmetro externo de 4,0 mm e interno de 3,0; pulseira de 2,5 cm de largura; elos de aço inox da mesma malha de aço; travas em retângulos vazados de 20 mm de largura e 10 mm de altura; fecho tipo gancho fixo no final da pulseira. Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. TAM: M	UNID	100		
88	LUVA DE MALHA DE AÇO , luva de segurança confeccionada em malha de aço inox, com fio 0,5 mm de espessura, anel de diâmetro externo de 4,0 mm e interno de 3,0; pulseira de 2,5 cm de largura; elos de aço inox da mesma malha de aço; travas em retângulo vazado de 20 mm de largura e 10 mm de altura; fecho tipo gancho fixo no final da pulseira. Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. Luva ambidestra, 1 unidade. TAM: G	UNID	170		
	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA ,				

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

31



89	<u>classe 00 – 2,5</u> <u>kV</u> , para a proteção contra choques elétricos, confeccionado em borracha natural, isolante, classe 00 (marcação em bege), resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 2,5 kV, tensão máxima de uso 500 V. Cor: Preta. TAM: M	PAR	15			
90	<u>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA,</u> <u>classe 00 – 2,5</u> <u>kV</u> , para a proteção contra choques elétricos, confeccionado em borracha natural, isolante, classe 00 (marcação em bege), resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 2,5 kV, tensão máxima de uso 500 V. Cor: Preta. TAM: G	PAR	30			
91	<u>MANGOTE ISOLANTE DE BORRACHA,</u> manga de segurança de borracha isolante, cor preta ou laranja, tipo II, classe 02, sem orlas nas extremidades, possui alças e botões para fixação nos ombros, proteção de altas tensões, testada e aprovada segundo a Norma ABNT NBR 10623:1989. TAM: M	PAR	15			
92	<u>MANGOTE ISOLANTE DE BORRACHA,</u> manga de segurança de borracha isolante, cor preta ou laranja, tipo II, classe 02, sem orlas nas extremidades, possui alças e botões para fixação nos ombros, proteção de altas tensões, testada e aprovada segundo a Norma ABNT NBR 10623:1989. TAM: G	PAR	30			
93	<u>Luva Para Forno Industrial Mão de Gato 45CM</u> - Luva confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forro destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida. TAM: ÚNICO	PAR	270			
94	<u>LUVA DE VAQUETA TOTAL,</u> confeccionada em couro de vaqueta total, modelo tipo petroleira, elástico no punho, cano curto, borda em viés. TAM: ÚNICO	PAR	2500			



95	LUVA DE PVC 45 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 9	PAR	30			
96	LUVA DE PVC 45 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 10	PAR	50			
97	LUVA DE PVC 45 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 11	PAR	40			
98	LUVA DE PVC 70 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 9	PAR	50			
99	LUVA DE PVC 70 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 10	PAR	70			
100	LUVA DE PVC 70 CM , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 11	PAR	60			
101	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricitista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 39	PAR	50			
102	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricitista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 40	PAR	400			
103	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricitista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 41	PAR	400			
104	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal	PAR	500			



	e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 42					
105	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 43	PAR	300			
106	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 44	PAR	100			
107	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 45	PAR	30			
108	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 46	PAR	10			
109	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 48	PAR	5			
	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato)					



110	expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 34</u>	PAR	40			
111	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 35</u>	PAR	60			
112	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 36</u>	PAR	200			
113	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada gordurosos e detergente. <u>TAM: 37</u>	PAR	200			
114	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 38</u>	PAR	200			
115	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 39</u>	PAR	100			



116	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 40</u>	PAR	80			
117	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 41</u>	PAR	30			
118	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 42</u>	PAR	30			
119	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 43</u>	PAR	10			
120	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 44</u>	PAR	10			
121	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de	PAR	40			

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

36



	uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 36					
122	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 37	PAR	60			
123	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 38	PAR	60			
124	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 39	PAR	60			
125	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 40	PAR	80			
126	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado.. cor: Preto. TAM: 41	PAR	80			
127	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 42		100			
128	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 43	PAR	60			
129	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto.	PAR	60			



	TAM: 44					
130	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado.cor: Preto. TAM: 45	PAR	30			
131	BOTA DE PVC , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 46	PAR	10			
132	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO:Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 35	PAR	15			
133	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO:Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 36	PAR	10			
134	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO:Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de	PAR	15			

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

38



	borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 37					
135	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadaços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 38	PAR	20			
136	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadaços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 39	PAR	50			
137	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadaços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 40	PAR	60			
138	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadaços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada	PAR	100			



	em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 41				
139	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 42	PAR	150		
140	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 43	PAR	80		
141	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 44	PAR	60		
142	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama	PAR	10		

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

40



	colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 45				
143	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 46	PAR	5		
144	CONE LARANJA 75 CM C/ REFLETIVO BASE DE BORRACHA: Produzido em polietileno semi-flexível, 75 CM, refletivo e com base de borracha. Medindo: 750x400x400 mm. Cores: Laranja com refletivo branco	uni	350		
145	FITA PLÁSTICA ZEBRADA 70MM X AMARELA/ PRETA S/ADESIVO: F Rolo fita com dorso de pvc plastificado, translúcido. 0.18 mm de espessura.	uni	1000		
146	FITA PLASTICA P/ DEMARCAÇÃO 50MM X 30M VERMELHA: fita de demarcação utilizadas para demarcar pisos auto-adesivas. Rolos com 30 metros e largura de 50mm.	Unid	300		
147	FITA PLASTICA P/ DEMARCAÇÃO 50MM X 30M AMARELA: fita de demarcação utilizadas para demarcar pisos auto-adesivas. Rolos com 30 metros e largura de 50mm.	UNID	300		
148	FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX20M PRETA Fita antiderrapante para aplicação em superfícies lisas protegendo os ambientes contra derrapagens. Produto impermeável com alta resistência e durabilidade independente do desgaste de pés, carrinhos, e fatores ambientais	UNID	300		
	PLACA SINALIZADORA - PISO				



149	<u>MOLHADO</u> - Cuidado, Piso Molhado (Mensagem também em inglês). Medida da Placa Aproximadamente: 30cm x 62cm x 3cm - Aberto: 48cm, cor amarela	UNID	300			
150	<u>Máscara total facial</u> - respirador de ar de segurança. Peça facial inteira, confeccionada em silicone, visor panorâmico, material rígido. A parte frontal inferior do corpo da peça possui suporte com uma válvula de exalação, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas contendo dois dispositivo de encaixe tipo baioneta onde são fixados os filtros de proteção respiratória. Cada dispositivo contém uma válvula de inalação. Possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico para ajuste rápido. O FPA(Fator de proteção Atribuído) desta máscara é 100, ou seja, 'pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância.	UNID	2			
151	<u>FILTROS QUÍMICOS POR CARVÃO ATIVADO:</u> granulado envolvido por um cartucho plástico. para ser utilizado com respirador purificador de ar. Classe 1- Vapores orgânicos e gases ácidos. Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.	UNID	20			
152	<u>CAPACETE COM PROTETOR FACIAL</u> Capacete com protetor protetor facial tipo peneira anti-impactos, jugular e abafador de ouvidos 24DB	UNID	20			
	<u>VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO</u> Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em material hidrórepelente para 50 lavagens, com					

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

42



153	elástico na área da cintura da calça e da camisa. Composta por: Viseira para proteção facial confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura; Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrórepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal de polietileno rígido revestido com mesmo material hidrórepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrórepelente. Capuz com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo por meio de costura; Camisa com mangas compridas e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes; Calça comprida até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no córs para ajustes. Cores: Branca Normas técnicas: ISO 27065:2011	UNID	50			
154	MÁSCARA PANORÂMICA: Respirador composto por uma peça total facial, macia, fabricada com material termoplástico atóxico. Cinco pontos de fixação com tirante elástico para fixar a cabeça. O visor é de policarbonato transparente com película protetora e amplo campo visual. Possui um mascarilha que impede o embaçamento do visor, duas válvulas de inalação, uma de exalação. Com utilização simultânea de dois cartuchos inclusos para produto químico.	UNID	10			
155	CARTUCHO PARA AGROTÓXICO: adaptável a máscara panorâmica. Compatível com o item 154.	UNID	20			
Validade da Proposta 90 dias					total	



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
TABELA DE PREÇOS ESTIMADOS E DE QUANTITATIVOS TOTAIS
GRUPO 01- COTA PRINCIPAL

14 - Item	15 - Descrição do Objeto:	16 U/C	17 - Quant	19 - Preço Unitário	20 - Preço total
2	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 -BOMBONA 4 LITROS COM BICO DOSADOR,</u> Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra	UNID	225	R\$ 465,00	R\$ 104.625,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

44



	os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante, que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.				
26	<u>CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E VA, FILTRO P2</u>	UNID	1500	R\$ 72,53	R\$ 108.795,00
	<u>TOTAL</u>				210.420,00

GRUPO 02- COTA RESERVADA

14 – Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	19 – Preço Unitário	20 – Preço total
2.1	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 -BOMBONA 4 LITROS COM BICO DOSADOR.</u> Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante, que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.	UNID	75	R\$ 465,00	34.875,00
26.2	<u>CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E VA, FILTRO P2</u>	UNID	500	R\$ 72,53	R\$ 36.265,00
	<u>TOTAL</u>				71.140,00

GRUPO 03-COTA EXCLUSIVA

14 – Item	15 – Descrição do Objeto:	16 U/C	17 – Quant	19 – Preço Unitário	20 – Preço total
1	<u>PROTETOR SOLAR COM AÇÃO REPELENTE - FPS 60 - BISNAGA 200ML,</u> Garante uma dupla proteção: Contra o Sol e contra os mosquitos, proteção contra mosquitos transmissores da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, com defesa antioxidante,	UNID	2000	R\$ 24,61	R\$ 49.220,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

45



	que oferece proteção reforçada contra os raios UVA, UVB e UVA longo.				
3	<u>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E 5 PONTAS DE ANCORAGEM – TAMANHO 1</u>, confeccionado em fita de poliéster, largura 45 mm, e cinto lombar acolchoado, cinto na perna acolchoado – duas argolas em “D” para conexão dorsal e peitoral utilizados contra quedas, duas argolas em “D” para conexão lateral (trabalho de posicionamento) e uma argola em “D” para conexão umbilical (trabalho de suspensão “resgate”) Fivelas duplas para ajustes no suspensório, na cintura e nas pernas, em aço. -Possui duas alças nas laterais para porta ferramentas. -Argolas em “D”: Aço -Acolchoado: Espuma EVA -Costura em Zig – Zag: Alta resistência. -Conforme NBR 15835 E 15836:2010 <u>-TAM 1</u> <u>Cintura: ≤ 100 cm</u> <u>Pernas : 50 a 65 cm</u>	UNID	30	R\$ 261,25	R\$ 7.837,50
4	<u>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM REGULAGEM TOTAL E 5 PONTAS DE ANCORAGEM – TAMANHO 2</u>, confeccionado em fita de poliéster, largura 45 mm, e cinto lombar acolchoado, cinto na perna acolchoado – duas argolas em “D” para conexão dorsal e peitoral utilizados contra quedas, duas argolas em “D” para conexão lateral (trabalho de posicionamento) e uma argola em “D” para conexão umbilical (trabalho de suspensão “resgate”) Fivelas duplas para ajustes no suspensório, na cintura e nas pernas, em aço. -Possui duas alças nas laterais para porta ferramentas. -Argolas em “D”: Aço -Acolchoado: Espuma EVA -Costura em Zig – Zag: Alta resistência. -Conforme NBR 15835 E 15836:2010 <u>-TAM 2</u> <u>Cintura: 95 a 117 cm</u> <u>Pernas: 65 a 75 cm</u>	UNID	70	R\$ 261,25	R\$ 18.287,50
5	<u>TALABARTE DE SEGURANÇA POSICIONAMENTO</u>, em corda de poliamida 16mm, comprimento de 160cm, protetor de corda com fechamento de velcro com 80cm de comprimento, com regulador de distância, dispositivo de giro com mosquetão oval de trava de rosca com abertura de 18 mm e conector classe T (terminal) com abertura de 17 mm de diâmetro.	UNID	130	R\$ 167,00	R\$ 21.710,00



	-Conector Classe T: Aço -Protetor de Corda: Fibra sintética 80 cm -Mosquetão: Aço -Dispositivo de giro: Aço				
6	<u>TALABARTE DE FITA EM Y</u> , com 2 mosquetões de 55, 1 mosquetão de 17 e absorvedor de impacto.	UNID	130	R\$ 130,00	R\$ 16.900,00
7	<u>TRAVA-QUEDA</u> em aço carbono, para utilização em corda de poliamida de 12mm, confeccionado em fita de poliéster, de acordo com NBR 14626:2010	UNID	130	R\$ 102,93	R\$ 13.380,90
8	<u>CORDA DE POLIAMIDA DE 12MM, rolo com 50m, conforme NR 18.</u>	ROLO	40	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
9	<u>MOSQUETÃO FORMATO OVAL</u> , em aço carbono, com trava rosca, carga de ruptura em 25KN (2500Kg), abertura de 17mm.	UNID	130	R\$ 24,32	R\$ 3.161,60
10	<u>PROTETOR AUDITIVO - ABAFADOR DE RUÍDO</u> , constituído por dois abafadores formato de concha, com arco ajustável à cabeça, sem partes metálicas, com atenuação de 24dB, conforme NRRsf.	UNID	250	R\$ 32,99	R\$ 8.247,50
11	<u>PROTETOR AUDITIVO - ABAFADOR DE RUÍDO - PARA CAPACETE</u> , constituído por dois abafadores formato de concha, com SLOT PARA ACOPLAR EM CAPACETE, sem partes metálicas, com atenuação de 24dB, conforme NRRsf.	UND	150	R\$ 37,85	R\$ 5.677,50
12	<u>PROTETOR AUDITIVO DE ESPUMA MOLDÁVEL - TIPO PLUG</u> , constituído com 2 protetores para inserção no conduto auricular, confeccionado em espuma, com fio de silicone, com atenuação de 16 dB (NRRsf).	UNID	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00
13	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE INCOLOR</u> visor com lentes em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embaçante, com hastes flexíveis e reguláveis, de proteção UV 400, apoio nasal em silicone. Cor: Incolor. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	3000	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
14	<u>ÓCULOS DE SEGURANÇA - LENTE CINZA/FUMÊ</u> visor com lentes em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embaçante, com hastes flexíveis e reguláveis, de proteção UV 400, apoio nasal em silicone. Cor: cinza/fumê. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	500	R\$ 3,81	R\$ 1.905,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

47



15	ÓCULOS DE SEGURANÇA – TIPO AMPLA VISÃO visor com lentes INCOLOR em 100% policarbonato, anti-risco, anti-embacante, com faixa de cabeça elástica, com orifícios para ventilação indireta, os óculos devem cobrir toda a região em torno dos olhos do usuário. Que atenda às normas ANSI Z87.1	UNID	200	R\$ 15,68	R\$ 3.136,00
16	LENTE DE VIDRO INCOLOR para máscara de solda, medindo 105x50mm, protege o filtro de luz.	UNID	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
17	LENTE FILTRO DE LUZ PARA MASCARA DE SOLDA – TONALIDADE 10 medindo 105x50mm	UNID	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
18	LENTE FILTRO DE LUZ PARA MASCARA DE SOLDA – TONALIDADE 12 medido 105x50mm	UNID	30	R\$ 0,85	R\$ 25,50
19	BONÉ CAPUZ DE ROÇADOR. confeccionado em brim, fechamento frontal em velcro, modelo tipo árabe. Cor Azul	UNID	550	R\$ 8,08	R\$ 4.444,00
20	BONÉ CAPUZ DE ROÇADOR, COM PROTETOR FACIAL TELADO , boné com capuz confeccionado em brim, com protetor facial telado.	UNID	30	R\$ 41,01	R\$ 1.230,30
21	CAPACETE COMPLETO , suspensão e jugular em tecido, fechamento em catraca, capacete TIPO II, CLASSE B, aba frontal, cor Azul Claro.	UNID	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
22	FAIXA PARA CAPACETE , adesivo refletivo para capacete contendo 4 adesivos por embalagem, medidas 9,00 x 5,0 mm. Pacote com 4 unid.	PCT	500	R\$ 10,21	R\$ 5.105,00
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF2 – P2 , máscara respiradora, purificadora de ar de segurança, classe PFF2, semifacial, filtrante para partículas, poeiras e névoa. Possui válvula de exalação solda ultrasônica, em todo o perímetro do respirador e na fixação da presilha do elástico. Elástico de Látex macio e confortável, ajustável a qualquer tipo de cabeça. Presilha nasal em alumínio PARA vedação, MÁSCARA COM Camadas filtrantes sintéticas com tratamento eletrostático.	UND	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00
24	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA , confeccionada em material tecido não	PCT	250	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

48



	tecido – TNT, 100% polipropileno, sanfonada com elástico nas bordas. cor branca. Pacote com 100 unid.				
25	<u>MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMIFACIAL COM 2 CARTUCHOS, PARA PARTICULADOS, VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS – COM CARTUCHO VO E GA, FILTRO P2, - KIT COMPLETO COM: MÁSCARA REUTILIZÁVEL PARA ACOPLAR 2 CARTUCHOS (CARTUCHOS VO E GA) + FILTRO + RETENTORES</u>	UNID.	200	R\$ 74,53	R\$ 14.906,00
27	<u>FILTRO P2</u> , para acoplar em cartucho de vapores orgânicos e gases ácidos. Caixa com 100 UND	CAIX A	40	R\$ 255,00	R\$ 10.200,00
28	<u>AVENTAL TÉRMICO</u> , para altas temperaturas, proteção de agentes térmicos, calor e chamas – proveniente em trabalhos na cozinha e com fornos. Ideal para atividades que haja risco de respingo de óleo e água quente. Resistente a temperaturas de até 250 °C. Medindo 1,20 x 0,70 m.	UNID	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00
29	<u>AVENTAL IMPERMEÁVEL DE TREVIRA kp1000</u> , para alta proteção de produtos químicos, confeccionado em trevira (fios de poliéster revestidos de PVC em ambas as faces) alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,70 m, para proteção de líquidos químicos, cores em frente e verso em preto e laranja.	UNID	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
30	<u>AVENTAL DE PVC FORRADO</u> , alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,60 m, cor Preto.	UNID	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
31	<u>AVENTAL DE PVC FORRADO</u> , alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura, soldadas eletronicamente, medidas mínimas 1,20 x 0,60 m, cor Branco.	UNID	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
32	<u>AVENTAL DE RASPA</u> , confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura, presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas, sem emenda, medindo 1,20 x 0,60 m.	UNID	20	R\$ 14,51	R\$ 290,20
	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u>			R\$ 143,88	R\$ 1.151,04



33	<u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 38</u>	UNID	8		
34	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 39</u>	UNID	25	R\$ 143,88	R\$ 3.597,00
35	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 40</u>	UNID	25	R\$ 143,88	R\$ 3.597,00
36	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 41</u>	UNID	30	R\$ 143,88	R\$ 4.316,40
37	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 42</u>	UNID	40	R\$ 143,88	R\$ 5.755,20
38	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 43</u>	UNID	30	R\$ 143,88	R\$ 4.316,40
39	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 44</u>	UNID	15	R\$ 143,88	R\$ 2.158,20
40	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 45</u>	UNID	5	R\$ 143,88	R\$ 719,40
41	<u>JARDINEIRA PARA SANEAMENTO</u> <u>COM BOTAS</u> <u>DE PVC</u> , seladas junto ao macacão, modelo tipo jardineira, confeccionado com n impermeável. <u>TAM: 46</u>	UNID	2	R\$ 143,88	R\$ 287,76
	<u>VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA,</u>			R\$ 13,89	R\$ 416,70

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

50



42	macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: M	UNID	30		
43	<u>VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA,</u> macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: G	UNID	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
44	<u>VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA,</u> macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: GG	UNID	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
45	<u>VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA,</u> macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: XG	UNID	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
46	<u>VESTIMENTA DE PROTEÇÃO QUÍMICA,</u> macacão de segurança confeccionado em não tecido de polipropileno laminado com filme de polietileno, com capuz, elástico nos tornozelos e punhos, zíper frontal protegido com aba do mesmo material. Proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e membros inferiores do usuário contra riscos de origem química. Cor: branco. TAM: XXG	UNID	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50



47	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL,</u> com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM: M	UNID	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
48	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL,</u> com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM: G	UNID	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
49	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL,</u> com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM: GG	UNID	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
50	<u>CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL,</u> com manga comprida e capuz de 1,40m, confeccionado em material impermeável fechamento em velcro. Cor: amarela, TAM:XG	UNID	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
51	<u>CINTA ERGONÔMICA,</u> cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: P - 82 cm</u>	UNID	30	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
52	<u>CINTA ERGONÔMICA,</u> cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: M - 92 cm</u>	UNID	70	R\$ 34,00	R\$ 2.380,00
53	<u>CINTA ERGONÔMICA,</u> cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. <u>TAM: G - 102 cm</u>	UNID	80	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00



54	CINTA ERGONÔMICA , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. TAM: XG - 115 cm	UNID	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
55	CINTA ERGONÔMICA , cinturão ergonômico abdominal lombar com suspensório, com 22cm de largura, confeccionado em elástico de compressão, possui 5 flanges de PVC maleável costuradas entre a cinta (que limitam o movimento da coluna dorsal/lombar) costura em nylon, fechamento em velcro. TAM: XXG - 126 cm	UNID	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
56	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal. TAM: M	UNID	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
57	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal TAM: G	UNID	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
58	COLETE REFLETIVO , confeccionado em tecido 100% poliéster, com 1 bolso frontal (fechamento em velcro), tecido fluorescente na cor laranja, fechamento frontal em zíper. Faixas refletivas na vertical e horizontal. TAM: GG	UNID	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
59	PERNEIRA DE BIDIM , confeccionado em couro sintético de Bidim, com 3 talas de PVC e fechamento em velcro e fechos de engate ou velcro e fechos com botão de pressão . Cor: Preto.	PAR	550	R\$ 16,40	R\$ 9.020,00
60	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (8") , visor de policarbonato incolor , preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos. As extremidades do suporte preto e coroa de material plástico (polietileno) são fixadas na carneira por meio de dois parafusos. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Com ajuste regulável através de catraca.	UNID	250	R\$ 17,00	R\$ 4.250,00



61	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex Espessura de 120 micras,caixa com 100 unidades. <u>TAM: 7/P</u>	CAIXA	500	R\$ 13,64	R\$ 6.820,00
62	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex Espessura de 120 micras,.caixa com 100 unidades. <u>TAM: 8/M</u>	CAIXA	1000	R\$ 13,64	R\$ 13.640,00
63	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,caixa com 100 unidades. <u>TAM: 9/G</u>	CAIXA	1000	R\$ 13,64	R\$ 13.640,00
64	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade 100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,.caixa com 100 unidades. <u>TAM: 10/GG</u>	CAIXA	500	R\$ 13,64	R\$ 6.820,00
65	<u>Luva de Vinil Descartável Sem Amido</u> Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, descartável, ambidestras, hipoalergênicas e isenta de soldas sensibilidade tátil e flexibilidade.100% vinil Livre da proteína do látex. Espessura de 120 micras,caixa com 100 unidades. <u>TAM: 11/XG</u>	CAIXA	200	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
66	<u>LUVA NITRÍLICA</u> , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 7/P	CAIXA	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
67	<u>LUVA NITRÍLICA</u> , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica	CAIXA	150	R\$ 24,26	R\$ 3.639,00



	ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm.TAM: 8/M				
68	LUVA NITRÍLICA , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM:9/G	CAIX A	150	R\$ 24,26	R\$ 3.639,00
69	LUVA NITRÍLICA , luva nitrílica para procedimento, <u>não</u> estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 10/GG	CAIX A	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
70	LUVA NITRÍLICA , luva nitrílica para procedimento, não estéril, fabricada com dupla camada em borracha nitrílica ambidestra, isenta de pó, cor azul, caixa com 100 unidades. Espessura 10 mm. TAM: 11/XG	CAIX A	50	R\$ 24,26	R\$ 1.213,00
71	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: P	PAR	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
72	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: M	PAR	2000	R\$ 2,75	R\$ 5.500,00
73	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: G	PAR	2500	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
74	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano médio aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,55 mm cor: verde. TAM: GG	PAR	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
75	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: P	PAR	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
	LUVA LÁTEX MULTIUSO , luva de limpeza			R\$ 2,75	R\$ 5.500,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

55



76	em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: M	PAR	2000		
77	<u>LUVA LÁTEX MULTIUSO</u> , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: G	PAR	2500	R\$ 2,75	R\$ 6.875,00
78	<u>LUVA LÁTEX MULTIUSO</u> , luva de limpeza em 100% látex, cano longo aproximado a 36 cm, palma antiderrapante, revestimento interno em algodão flocado, formato anatômico, Espessura 0,45 mm cor: amarelo. TAM: GG	PAR	800	R\$ 2,75	R\$ 2.200,00
79	<u>LUVA DE MALHA PIGMENTADA</u> , luvas de segurança, tricotadas com fios de algodão e poliéster, com pigmentos antiderrapante em PVC na face palmar, acabamento em overlock, punho com elastano, cor preto. Caixa com 240 pares. TAM: 10/ÚNICO	CAIXA	5	R\$ 1,75	R\$ 8,75
80	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 9	PAR	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
81	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 10	PAR	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
82	<u>LUVA MULTITATO/SENSILITE COM BANHO NITRÍLICO (ANTI CORTE)</u> , luva de tecido confeccionada com fios em aramida, revestido com banho nitrílico na palma e dedos, antiderrapante, punho tricotado em nylon e elastano. TAM: 11	PAR	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
83	<u>LUVA DE COURO ANTICHAMA PARA ALTAS TEMPERATURAS</u> , luva de segurança confeccionada em raspa, reforço em couro na palma e polegar, forrada com tecido de algodão e espuma na palma e dorso,	PAR	5	R\$ 47,73	R\$ 238,65

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

56



	costurada em fios de aramida. Tratamento antichamas, resistência ao calor de contato até 500°C. Para trabalhos em soldas diversas (eletrodos, mig, oxi-acetilênica, dentre outros processos). Cor: azul e amarelo TAM: 9				
84	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: M	PAR	50	R\$ 75,47	R\$ 3.773,50
85	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: G	PAR	170	R\$ 75,47	R\$ 12.829,90
86	LUVA ANTIVIBRAÇÃO , luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro neoprene na palma e dedos, punho em elástico, absorve 43% das vibrações emitidas por ferramentas manuais e/ou pneumáticas, cor: preto. TAM: XG	PAR	80	R\$ 75,47	R\$ 6.037,60
87	LUVA DE MALHA DE AÇO , luva de segurança confeccionada em malha de aço inox, com fio 0,5 mm de espessura, anel de diâmetro externo de 4,0 mm e interno de 3,0; pulseira de 2,5 cm de largura; elos de aço inox da mesma malha de aço; travas em retângulos vazados de 20 mm de largura e 10 mm de altura; fecho tipo gancho fixo no final da pulseira. Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. TAM: M	UNID	100	R\$ 225,01	R\$ 22.501,00
88	LUVA DE MALHA DE AÇO , luva de segurança confeccionada em malha de aço inox, com fio 0,5 mm de espessura, anel de diâmetro externo de 4,0 mm e interno de 3,0; pulseira de 2,5 cm de largura; elos de aço inox da mesma malha de aço; travas em retângulo vazado de 20 mm de largura e 10 mm de altura; fecho tipo gancho fixo no final da pulseira. Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares. Luva ambidestra, 1 unidade. TAM: G	UNID	170	R\$ 225,01	R\$ 38.251,70
	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, classe 00 – 2,5			R\$ 170,00	R\$ 2.550,00



89	<u>kV</u> , para a proteção contra choques elétricos, confeccionado em borracha natural, isolante, classe 00 (marcação em bege), resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 2,5 kV, tensão máxima de uso 500 V. Cor: Preta. TAM: M	PAR	15		
90	<u>LUVA ISOLANTE DE BORRACHA, classe 00 – 2,5</u> <u>kV</u> , para a proteção contra choques elétricos, confeccionado em borracha natural, isolante, classe 00 (marcação em bege), resistente a ozônio (O ³), tensão de ensaio de 2,5 kV, tensão máxima de uso 500 V. Cor: Preta. TAM: G	PAR	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
91	<u>MANGOTE ISOLANTE DE BORRACHA</u> , manga de segurança de borracha isolante, cor preta ou laranja, tipo II, classe 02, sem orlas nas extremidades, possui alças e botões para fixação nos ombros, proteção de altas tensões, testada e aprovada segundo a Norma ABNT NBR 10623:1989. TAM: M	PAR	15	R\$ 583,79	R\$ 8.756,85
92	<u>MANGOTE ISOLANTE DE BORRACHA</u> , manga de segurança de borracha isolante, cor preta ou laranja, tipo II, classe 02, sem orlas nas extremidades, possui alças e botões para fixação nos ombros, proteção de altas tensões, testada e aprovada segundo a Norma ABNT NBR 10623:1989. TAM: G	PAR	30	R\$ 583,79	R\$ 17.513,70
93	<u>Luva Para Forno Industrial Mão de Gato 45CM</u> - Luva confeccionada em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, forro destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo dois dedos (mão de gato), reforço em aramida, costuras em para-aramida. TAM: ÚNICO	PAR	270	R\$ 21,50	R\$ 5.805,00
94	<u>LUVA DE VAQUETA TOTAL</u> , confeccionada em couro de vaqueta total, modelo tipo petroleira, elástico no punho, cano curto, borda em viés. TAM: ÚNICO	PAR	2500	R\$ 11,51	R\$ 28.775,00
95	<u>LUVA DE PVC 45 CM</u> , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 9	PAR	30	R\$ 12,11	R\$ 363,30
	<u>LUVA DE PVC 45 CM</u> , luva confeccionada			R\$	R\$ 605,50

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

58



96	em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 10	PAR	50	12,11	
97	<u>LUVA DE PVC 45 CM</u> , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 45cm, verde. TAM: 11	PAR	40	R\$ 12,11	R\$ 484,40
98	<u>LUVA DE PVC 70 CM</u> , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 9	PAR	50	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
99	<u>LUVA DE PVC 70 CM</u> , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 10	PAR	70	R\$ 25,56	R\$ 1.789,20
100	<u>LUVA DE PVC 70 CM</u> , luva confeccionada em PVC, lisa, com forro, cano de 70 cm, verde. TAM: 11	PAR	60	R\$ 25,56	R\$ 1.533,60
101	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 39	PAR	50	R\$ 43,69	R\$ 2.184,50
102	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 40	PAR	400	R\$ 43,69	R\$ 17.476,00
103	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 41	PAR	400	R\$ 43,69	R\$ 17.476,00
104	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA</u> , possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 42	PAR	500	R\$ 43,69	R\$ 21.845,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

59



105	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,</u> possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 43	PAR	300	R\$ 43,69	R\$ 13.107,00
106	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,</u> possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 44	PAR	100	R\$ 43,69	R\$ 4.369,00
107	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,</u> possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 45	PAR	30	R\$ 43,69	R\$ 1.310,70
108	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,</u> possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 46	PAR	10	R\$ 43,69	R\$ 436,90
109	<u>CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,</u> possui bico de composite e solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal e resistente ao óleo combustível, confeccionado em couro, para uso eletricista, solado de conformação, fechamento em elástico. TAM: 48	PAR	5	R\$ 43,69	R\$ 218,45
110	<u>BOTA EVA BRANCA,</u> cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes	PAR	40	R\$ 66,85	R\$ 2.674,00



	e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 34</u>				
111	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 35</u>	PAR	60	R\$ 66,85	R\$ 4.011,00
112	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 36</u>	PAR	200	R\$ 66,85	R\$ 13.370,00
113	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada gordurosos e detergente. <u>TAM: 37</u>	PAR	200	R\$ 66,85	R\$ 13.370,00
114	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 38</u>	PAR	200	R\$ 66,85	R\$ 13.370,00
115	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 39</u>	PAR	100	R\$ 66,85	R\$ 6.685,00
116	BOTA EVA BRANCA , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com	PAR	80	R\$ 66,85	R\$ 5.348,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

61



	resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 40</u>				
117	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 41</u>	PAR	30	R\$ 66,85	R\$ 2.005,50
118	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 42</u>	PAR	30	R\$ 66,85	R\$ 2.005,50
119	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 43</u>	PAR	10	R\$ 66,85	R\$ 668,50
120	<u>BOTA EVA BRANCA</u> , cano extra curto, confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato) expandido, antiderrapante, palmilha com relevos anti-estresse e tratamento antibactericida, indicado para proteção dos pés do usuário contra agentes escoriantes e umidade proveniente de operações com o uso de água, pisos escorregadios, com resíduos gordurosos e detergente. <u>TAM: 44</u>	PAR	10	R\$ 66,85	R\$ 668,50
121	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 36	PAR	40	R\$ 30,05	R\$ 1.202,00
122	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto.	PAR	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

62



	TAM: 37				
123	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 38	PAR	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
124	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 39	PAR	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
125	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 40	PAR	80	R\$ 30,05	R\$ 2.404,00
126	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado.. cor: Preto. TAM: 41	PAR	80	R\$ 30,05	R\$ 2.404,00
127	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 42		100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00
128	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 43	PAR	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
129	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 44	PAR	60	R\$ 30,05	R\$ 1.803,00
130	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 45	PAR	30	R\$ 30,05	R\$ 901,50
131	<u>BOTA DE PVC</u> , bota cano longo, tipo impermeável, de uso profissional, confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma peça só. Solado	PAR	10	R\$ 30,05	R\$ 300,50



	antiderrapante e reforçado. cor: Preto. TAM: 46				
132	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadargos em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 35	PAR	15	R\$ 189,73	R\$ 2.845,95
133	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadargos em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 36	PAR	10	R\$ 189,73	R\$ 1.897,30
134	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadargos em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 37	PAR	15	R\$ 189,73	R\$ 2.845,95
135	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadargos em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama	PAR	20	R\$ 189,73	R\$ 3.794,60



	colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 38				
136	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 39	PAR	50	R\$ 189,73	R\$ 9.486,50
137	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 40	PAR	60	R\$ 189,73	R\$ 11.383,80
138	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 41	PAR	100	R\$ 189,73	R\$ 18.973,00
139	<u>BOTA TIPO MILITAR</u> CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida	PAR	150	R\$ 189,73	R\$ 28.459,50

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

65



	dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 42				
140	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 43	PAR	80	R\$ 189,73	R\$ 15.178,40
141	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 44	PAR	60	R\$ 189,73	R\$ 11.383,80
142	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por rebites de metal; Cadarços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 45	PAR	10	R\$ 189,73	R\$ 1.897,30
143	BOTA TIPO MILITAR CABEDAL: Couro liso 1.8 espessura, colarinho e lingueta tipo napa vacuum; Passadores e ganchos em polímero fixados por	PAR	5	R\$ 189,73	R\$ 948,65



	rebites de metal; Cadaços em poliéster de alta tenacidade de 136 fios. FORRAÇÃO: Tecido poliéster, poliamida dublado, forro do colarinho em trama colméia. PALMILHA CONFORTO: Confeccionada em poliuretano de alta resiliência, e tecido poliéster. SOLADO: Solado de borracha de alto desempenho; Resistência a altas temperaturas até 300º C. cor: Preto. TAM: 46				
144	CONE LARANJA 75 CM C/ REFLETIVO BASE DE BORRACHA: Produzido em polietileno semi-flexível, 75 CM, refletivo e com base de borracha. Medindo: 750x400x400 mm. Cores: Laranja com refletivo branco	uni	350	R\$ 33,66	R\$ 11.781,00
145	FITA PLÁSTICA ZEBRADA 70MM X 200M AMARELA/ PRETA S/ADESIVO: F Rolo fita com dorso de pvc plastificado, translúcido. 0.18 mm de espessura.	uni	1000	R\$ 7,28	R\$ 7.280,00
146	FITA PLASTICA P/ DEMARCACAO 50MM X 30M VERMELHA: fita de demarcação utilizadas para demarcar pisos auto-adesivas. Rolos com 30 metros e largura de 50mm.	Unid	300	R\$ 15,70	R\$ 4.710,00
147	FITA PLASTICA P/ DEMARCACAO 50MM X 30M AMARELA: fita de demarcação utilizadas para demarcar pisos auto-adesivas. Rolos com 30 metros e largura de 50mm.	UNID	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
148	FITA ANTIDERRAPANTE 50MMX20M PRETA Fita antiderrapante para aplicação em superfícies lisas protegendo os ambientes contra derrapagens. Produto impermeável com alta resistência e durabilidade independente do desgaste de pés, carrinhos, e fatores ambientais	UNID	300	R\$ 60,07	R\$ 18.021,00
149	PLACA SINALIZADORA - PISO MOLHADO - Cuidado, Piso Molhado (Mensagem também em inglês). Medida da Placa Aproximadamente: 30cm x 62cm x 3cm - Aberto: 48cm, cor amarela	UNID	300	R\$ 36,18	R\$ 10.854,00
150	Máscara total facial - respirador de ar de segurança. Peça facial inteira, confeccionada em silicone, visor panorâmico, material rígido. A parte	UNID	2	R\$ 426,55	R\$ 853,10



	frontal inferior do corpo da peça possui suporte com uma válvula de exalação, diafragma de voz e uma mascarilha interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizadas duas aberturas contendo dois dispositivo de encaixe tipo baioneta onde são fixados os filtros de proteção respiratória. Cada dispositivo contém uma válvula de inalação. Possui um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material plástico para ajuste rápido. O FPA(Fator de proteção Atribuído) desta máscara é 100, ou seja, 'pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância.				
151	<u>FILTROS QUÍMICOS POR CARVÃO ATIVADO:</u> granulado envolvido por um cartucho plástico. para ser utilizado com respirador purificador de ar. Classe 1- Vapores orgânicos e gases ácidos. Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
152	<u>CAPACETE COM PROTETOR FACIAL :</u> Capacete com protetor protetor facial tipo 24DB	UNID	20	R\$ 94,16	R\$ 1.883,20
153	<u>VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO</u> Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em material hidrórepelente para 50 lavagens, com elástico na área da cintura da calça e da camisa. Composta por: Viseira para proteção facial confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura; Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrórepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal de	UNID	50	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

68



	polietileno rígido revestido com mesmo material hidrórepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrórepelente. Capuz com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo por meio de costura; Camisa com mangas compridas e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes; Calça comprida até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no córs para ajustes. Cores: Branca Normas técnicas: ISO 27065:2011				
154	MÁSCARA PANORÂMICA: Respirador composto por uma peça total facial, macia, fabricada com material termoplástico atóxico. Cinco pontos de fixação com tirante elástico para fixar a cabeça. O visor é de policarbonato transparente com película protetora e amplo campo visual. Possui um mascarilha que impede o embaçamento do visor, duas válvulas de inalação, uma de exalação. Com utilização simultânea de dois cartuchos inclusos para produto químico.	UNID	10	R\$ 341,92	R\$ 3.419,20
155	CARTUCHO PARA AGROTÓXICO: adaptável a máscara panorâmica. Compatível com o item 154.	UNID	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
TOTAL					R\$ 851.163,05

Termo de Referência

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC**, para uso dos servidores do Município de Nova Friburgo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento sendo adquirido através de, **Pregão Presencial com MENOR PREÇO POR ITEM**, via sistema de registro por preço, com entrega dos materiais imediata.

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição dos Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva - EPC tem por finalidade atender as necessidades do Município de cumprir a Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, instituída pelo Ministério do Trabalho e Emprego, que trata das Normas Regulamentadoras, e estabelece os requisitos técnicos e legais sobre saúde e segurança dos trabalhadores. Atendendo aos requisitos da Norma Regulamentadora 6 - NR 6, sobre Equipamento de Proteção Individual - EPI, para fins de aplicação desta norma, conforme item 6.1, considera-se EPI todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador,

Sérvio Tullio Santos do Lago

Mat. 200.0003

Secretário Municipal de Finanças

69



destinado à proteção dos riscos suscetíveis de ameaçar à segurança e a saúde do trabalhador. Os EPIs devem estar com os respectivos CAs – Certificados de Aprovação, emitidos pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, no prazo de validade e atender às especificações da Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Previdência Social, a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual, item 6.9. e a Norma regulamentadora 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, item 9.3.5.3 A implantação de medidas de caráter coletivo deverá ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto os procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

3 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

- 3.1 - Antes da adjudicação, os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produtos ofertada(s), a fim de garantir a sua qualidade.
- 3.2 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e sua marca.
- 3.3 - O prazo para apresentação da(s) amostra(s) será de 03 (três) dias úteis. O prazo será contado a partir da solicitação feita pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Presencial.
- 3.4 - Todo Equipamento de Proteção Individual deverá conter C.A. válido e que seu prazo de vigência não esteja inferior à 12 meses, no ato da entrega.
- 3.5 - Quanto ao prazo de fabricação do equipamento de proteção individual - EPI, este não esteja com seu LOTE superior à 12 meses de fabricação, anterior, ao prazo de entrega.
- 3.6 - Só serão aceitas amostras de produtos físicos, não sendo analisadas aquelas que forem apresentadas somente por mídia.
- 3.7 - A área técnica comunicará ao Pregoeiro se a amostra foi aprovada ou não. Caso não seja aprovada, o Pregoeiro convocará automaticamente a segunda colocada e assim sucessivamente.
- 3.8 - A licitante deverá retirar a referida amostra no prazo de 02 (dois) dias, após a divulgação do resultado. Caso isto não ocorra, os produtos serão incorporados ao Almoxarifado.
- 3.9 - As amostras a serem analisadas deverão ser entregues no setor de medicina e segurança do trabalho, localizado Av. Alberto Braune, 224 2º andar - sala 215 Centro – Nova Friburgo – RJ Horário de entrega: 10:00 horas às 15:30 horas.

4 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 4.1 - O fornecimento será efetuado conforme conveniência e necessidade, a serem determinados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura do Contrato no seguinte endereço:

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

70



***Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho
– SESMT – Almoxarifado Central***

Endereço: Av. Alberto Braune, 225 – Centro – Nova Friburgo – RJ Horário de entrega: segunda a sexta-feira das 10:00 horas às 13:30 horas;

4.2 - Equipamento de Proteção Individual com o C.A. válido e seu prazo de vigência não esteja inferior à 12 meses, no ato da entrega.

4.3 - Quanto ao prazo de fabricação do equipamento de proteção individual - EPI, este não esteja com seu LOTE superior à 12 meses de fabricação, anterior, ao prazo de entrega.

4.4 - Indicação de preposto da empresa, telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, trocas e outras solicitações.

4.5 - Os produtos serão recebidos em data marcada antecipadamente, com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.6 - Os bens poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou não aprovação conforme amostra, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.7 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.8 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



5.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade; conforme amostra aprovada.

5.2.3 - Instruções de uso e manuseio dos equipamentos de proteção individual – EPI, em até 3 dias úteis após a entrega dos equipamentos, para os funcionários que compõem o SESMT, sem custos para a contratante.

5.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.2.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.2.6 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.8 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.2.9 - Quanto à necessidade de troca do Equipamento de Proteção Individual – EPI, referente à defeito de fabricação ou troca por tamanho, sejam atendidos no prazo máximo de 05 dias úteis, sendo a retirada do equipamento e a entrega do novo no mesmo ato, respeitando as características dos mesmos.

5.2.10 - Que os EPI's fornecidos, sejam eles de fabricação nacional ou importados, só poderão ser disponibilizados com a respectiva indicação do certificado de Aprovação(CA), em caracteres legíveis, nomes comercial da empresa que o fabrica e o lote de fabricação.

5.2.11 - O transporte e a descarga dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

5.2.12 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Município, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 03(três) dias úteis.

5.2.13 - Os Licitantes Vencedores deverão apresentar folder ou prospectos com todas as especificações técnicas do produto e ficam, desde já, cientes de que produtos que não atendam as especificações técnicas serão automaticamente recusados.

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

72



6 - PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta-corrente, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.2 - Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do Município de Nova Friburgo.

6.3 - A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número do Contrato correspondente à contratação, o mês de referência da prestação de serviço e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta-corrente).

6.4 - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

6.5 - A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os produtos discriminados na nota fiscal forem executados e aceitos pela Contratante.

6.6 - A Administração rejeitará os produtos em desacordo com o Termo de Referência e com a proposta apresentada pela Contratada, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

6.7 - A contratada deverá discriminar os tributos/contribuições a serem retidos, de acordo com o contido na Instrução Normativa da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e sofrerão a retenção desses tributos/contribuições pela Administração, no momento do pagamento,.

6.8 - A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

6.9 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplimento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

6.10 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7 - DAS GARANTIAS

7.1 - A Garantia dos produtos deve ser conforme especificação do fabricante, condicionada a apresentação da respectiva data de validade dos produtos.

7.2 - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira

Sérvio Tullio Santos do Lago

Mat. 200.0003

Secretário Municipal de Finanças

73



responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

7.3 - A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas às disposições legais pertinentes.

7.4 - No tocante aos produtos discriminados neste certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão estar aderentes às especificações técnicas, possuir qualidade superior e CA válido.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Anual, a cargo do Município, cujo elemento de despesas específica constará da respectiva SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BENS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU SERVIÇOS EM GERAL.

9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não manter a proposta.

9.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3 - As disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação serão aquelas previstas no Edital.



Viviani Ferraz Navega
Coordenadora de Serviços de
Engenharia e Medicina do
Trabalho Matrícula 100.729

Aprovo em _____ de _____ de _____.

Servio Tullio Santos do Lago
Secretaria de Finanças,
Planejamento, Desenvolvimento
Econômico e Gestão Mat.:200.0003





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 I

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por (razão social da empresa)

intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

DEVERÁ ESTAR INSERIDO SOMENTE NO ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

76



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 I

_____ com sede na _____
(razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por
(endereço)

intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao
disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos
xigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020 I** da Prefeitura
Municipal de Nova Friburgo.

Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração
Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observação:

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A
mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.*

DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

77



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº _____/2020

_____, (razão social da empresa) com sede na
_____ (razão social da empresa) (endereço)
_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por
(endereço) intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é
_____(**MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE**), que cumpre
os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte
(EPP) e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 48 da
mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame, sendo
considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº
123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

() Sociedade Cooperativa de Consumo que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta
até o limite definido no [inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de
2006](#), nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, conforme estabelece o art. 34 da Lei
11.488/07.

() produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na [Lei nº 11.326, de 24 de julho de
2006](#), com situação regular na Previdência Social e no Município que tenham auferido receita bruta
anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º o tratamento diferenciado a ser dispensado
as microempresas e empresas de pequeno porte neste processo licitatório, ressalvadas as disposições
da [Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008](#).

.....
(representante legal)

*A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em
papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante
legal da empresa.*

DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

78



ANEXO VI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nova Friburgo, de de 2020

A

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
Avenida Alberto Braune, n.º 225
Centro – Nova Friburgo – RJ.

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida em _____, pelo _____, para representar a empresa _____, inscrita no C.N.P.J. sob o nº _____, na Licitação Modalidade – **PREGÃO Nº 015/2020 I** a ser realizada em __/__/__, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, especialmente: **formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se sobre sua desistência.**

Atenciosamente,

<<Assinatura do Representante Legal da Empresa>>
<<Nome>>
<<Cargo>>
<<Carimbo da Empresa>>

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

79



ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2020 I

No dia XXX de xxxx de 2020, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO - RJ**, registram-se os preços da empresa XXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, INSCRITA NO Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXX, portador do documento de identidade n.ºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, órgão expedidor _____, CPF n.º XXXXXXXXXXXX, para Fornecimento de _____, durante o período de **12 (doze) meses**, por meio do menor preço unitário – por item, resultante do **Pregão n.º 015/2020 I** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no **Processo n.º 8495/2019** assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

14 – Item	15 – Descrição do Objeto	16 U/C	17 – Quant	18 - Marca	19 - Preço Unit	20 - Preço total

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1 - O fornecimento será efetuado conforme conveniência e necessidade, a serem determinados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, a partir da assinatura do Contrato no seguinte endereço:

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT – Almoxarifado Central

Endereço: Av. Alberto Braune, 225 – Centro – Nova Friburgo – RJ Horário de entrega: segunda a sexta-feira das 10:00 horas às 13:30 horas;

1.2 - Equipamento de Proteção Individual com o C.A. válido e seu prazo de vigência não esteja inferior _____ à _____ 12 meses, no _____ ato da entrega.

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças

80



1.3 - Quanto ao prazo de fabricação do equipamento de proteção individual - EPI, este não esteja com seu LOTE superior à 12 meses de fabricação, anterior, ao prazo de entrega.

1.4 - Indicação de preposto da empresa, telefone e e-mail, para esclarecimento de dúvidas, trocas e outras solicitações.

1.5 - Os produtos serão recebidos em data marcada antecipadamente, com o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.6 - Os bens poderão ser rejeitados, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou não aprovação conforme amostra, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.7 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.8 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.9 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 - São obrigações da Contratante:

2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

2.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.2.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.2.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva NOTA FISCAL ELETRÔNICA, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia e/ou validade; conforme amostra aprovada.

2.2.3 - Instruções de uso e manuseio dos equipamentos de proteção individual – EPI, em até 3 dias úteis após a entrega dos equipamentos, para os funcionários que compõem o SESMT, sem custos para a contratante.

2.2.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003

Secretário Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

81



- 2.2.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 2.2.6 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.2.7 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.2.8 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 2.2.9 - Quanto à necessidade de troca do Equipamento de Proteção Individual – EPI, referente à defeito de fabricação ou troca por tamanho, sejam atendidos no prazo máximo de 05 dias úteis, sendo a retirada do equipamento e a entrega do novo no mesmo ato, respeitando as características dos mesmos.
- 2.2.10 - Que os EPI's fornecidos, sejam eles de fabricação nacional ou importados, só poderão ser disponibilizados com a respectiva indicação do certificado de Aprovação(CA), em caracteres legíveis, nomes comercial da empresa que o fabrica e o lote de fabricação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado ocorrerão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.
- 2.2.11 - Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pelo Município, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 03(três) dias úteis.
- 2.2.12 - Os Licitantes Vencedores deverão apresentar folder ou prospectos com todas as especificações técnicas do produto e ficam, desde já, cientes de que produtos que não atendam as especificações técnicas serão automaticamente recusados.

3. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

4. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 4.1 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

5. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 5.1 - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 5.2 - O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

82



5.4 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Não mantiver a proposta.

6.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

6.3 - As disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação serão aquelas previstas no Edital.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prestador dos serviços registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa do **Município de Nova Friburgo**:

7.2.2.1 - quando o prestador dos serviços registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a Nota de empenho, no prazo estabelecido pelo **Município**, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **Município** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:

8.2 - automaticamente:

8.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

8.2.2 - quando não restarem prestadores dos serviços registrados.

8.3 - pelo **Município de Nova Friburgo**, quando caracterizado o interesse público.



9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

9.3 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

9.4 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

9.5 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

9.6 - O pagamento será efetuado, após a nota fiscal ter sido atestada pelo Fiscal da Contratante e após a liquidação da despesa, mediante depósito em conta-corrente, por meio de ordem bancária, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

9.7 - Para execução do pagamento, a Contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do Município de Nova Friburgo.

9.8 - A Contratada deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número do Contrato correspondente à contratação, o mês de referência da prestação de serviço e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta-corrente).

9.9 - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

9.10 - A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os produtos discriminados na nota fiscal forem executados e aceitos pela Contratante.

9.11 - A Administração rejeitará os produtos em desacordo com o Termo de Referência e com a proposta apresentada pela Contratada, por meio de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

9.12 - A contratada deverá discriminar os tributos/contribuições a serem retidos, de acordo com o contido na Instrução Normativa da RFB (Receita Federal do Brasil) n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e sofrerão a retenção desses tributos/contribuições pela Administração, no momento do pagamento,.

9.13 - A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

9.14 - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

9.15 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003

Secretário Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

84



ANEXO VIII

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VIA E-MAIL

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2020 I

_____, com sede na _____
(razão social da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por
(endereço)

intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,

AUTORIZAR, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo licitatório e futura contratação poderão ser realizadas pelos e-mails _____, abrindo mão de notificação por quaisquer outros métodos e servindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.

.....

(data)

.....

(representante legal)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da licitante. A mesma deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.

DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE

Sérvio Tullio Santos do Lago
Mat. 200.0003
Secretário Municipal de Finanças Prefeitura Municipal de Nova Friburgo / RJ

85



ANEXO IX

Dados do Representante ou da Empresa

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Representante: _____

RG ou CPF: _____

Cel.: _____

Tel.: () _____

E-mail: _____

Ass: _____

DEVERÁ SER PREENCHIDO COM OS DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CERTAME;

ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE E SER APRESENTADO SOMENTE NO DIA MARCADO PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME

O SETOR DE LICITAÇÕES NÃO SE RESPONSABILIZA POR COMUNICAÇÕES À EMPRESA QUE PRESTAR INFORMAÇÕES INCORRETAS OU ILEGÍVEIS.